● ANO XXVII ● Nº 183

Folha de Itamarati

PREFEITURA DE Itamarati de Minas
De mãos dadas com o Povo
2017 / 2020

FEVEREIRO/2018
Quinta-feira, 15 de março de 2018

Órgão Oficial do Município de Itamarati de Minas/MG

Endereço Eletrônico
www.itamaratideminas.mg.gov.br

Estado de Minas Gerais

Prefeitura de Itamarati de Minas

Atos Oficiais

Imprensa Eletrônica
VEÍCULO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(Autorizado pela Lei Municipal nº 823, de 5 de março de 2018)

ATOS DO EXECUTIVO

HAMILTON DE MOURA FILHO
(Prefeito Municipal)

LEI Nº 818/2017

Altera a Lei Complementar Municipal nº 250, de 27 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, no que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O art. 48 da Lei Complementar Municipal 250, de 27 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48 – *O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza tem como fato gerador, a prestação por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo dos serviços constantes no Anexo I, ou que a eles possam ser equiparados, ainda que esses serviços não constituam como atividade preponderante do prestador.*

§ 1º – *O imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.*

§ 2º – *O imposto de que trata esta Lei Complementar incide ainda sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.*

§ 3º – *A incidência do imposto não depende da denominação dada ao serviço prestado.*

Art. 2º – O art. 50 da Lei Complementar Municipal 250, de 27 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50 - *O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local:*

I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, incidindo também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

II – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 do anexo I desta Lei;

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.19 do anexo I desta Lei;

IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 do anexo I desta Lei;

V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 do anexo I desta Lei;

VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 do anexo I desta Lei;

VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 do anexo I desta Lei;

VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 do anexo I desta Lei;

IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 do anexo I desta Lei;

X – (VETADO)

XI – (VETADO)

XII – do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XIII – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17 do anexo I desta Lei;

XIV – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.18 do anexo I desta Lei;

XV – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 do anexo I desta Lei;

XVI - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 do anexo I desta Lei;

XVII – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 do anexo I desta Lei;

XVIII – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, do anexo I desta Lei;

XIX - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 do anexo I desta Lei;

XX – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 do anexo I desta Lei;

XXI – da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 do anexo I desta Lei;

XXII – do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 do anexo I desta Lei;

XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 do anexo I desta Lei;

XXIV – do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 do anexo I desta Lei;

XXV – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09 do anexo I desta Lei;

§ 1º *– No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.04 do anexo I desta Lei, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.*

§ 2º – *No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 do anexo I desta Lei, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.*

§ 3º – *Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no local do estabelecimento prestador nos serviços executados em águas marítimas, excetuados os serviços descritos no subitem 20.01 do anexo I desta Lei.*

Art. 3º – O art. 51 da Lei Complementar Municipal 250 de 27 de dezembro de 1990 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 51 – *A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.*

§ 1º – *Quando os serviços descritos pelo subitem 3.04 do anexo I desta Lei forem prestados no território de mais de um Município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município.*

§ 2º – *Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza:*

I – o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 do anexo I desta Lei Complementar.

Art. 4º – O art. 52 da Lei Complementar Municipal 250 de 27 de dezembro de 1990 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52 – *A alíquota do Imposto Sobre Serviço de qualquer Natureza será de 3% (três por cento) sobre o valor do serviço e o vencimento se dará no dia 10 do mês subsequente ao mês em que ocorreu o fato gerador.*

Art. 5º – O art. 57 da Lei Complementar Municipal 250 de 27 de dezembro de 1990 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 57 – O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza não será objeto de concessão de isenções ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima de 2%(dois por cento), exceto para os serviços que se referem os subitens 7.02, 7.05, e 16.01 do anexo I desta Lei Complementar.

Art. 6º – O anexo I da Lei Complementar Municipal 250 de 27 de dezembro de 1990 passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

1 – Serviços de informática e congêneres.

1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.

1.02 – Programação.

1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo **tablets**, **smartphones** e **congêneres**.

1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

1.06 – Assessoria e consultoria em informática.

1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.

3.01 – (VETADO)

3.02 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.

3.03 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, **stands**, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.

3.04 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

3.05 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

4.01 – Medicina e biomedicina.

4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

4.04 – Instrumentação cirúrgica.

4.05 – Acupuntura.

4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.

4.07 – Serviços farmacêuticos.

4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.

4.10 – Nutrição.

4.11 – Obstetrícia.

4.12 – Odontologia.

4.13 – Ortóptica.

4.14 – Próteses sob encomenda.

4.15 – Psicanálise.

4.16 – Psicologia.

4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

Avenida Coronel Araújo Porto, 506 - Centro
36788-000 - Itamarati de Minas/MG
☎(32)3452-1212 ☎(32)3452-1234
☎Fax: (32)3452-1394

Endereço eletrônico:
www.itamaratideminas.mg.gov.br

E-mail institucional:
gabinete@itamaratideminas.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

VIGORITO LAMAS DA SILVA NETO
Vice-Prefeito

SECRETARIAS:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Transporte
Carlos Romanhol Tavares - Secretário

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico
Fernanda Tavares Rodrigues - Secretária

Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio
Vigorito Lamas da Silva Neto - Secretário

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Vera Maria Ferraz Gomes - Secretária

Secretaria Municipal de Fazenda
Gabriel de Amorim - Secretário

Secretaria Municipal de Saúde
Elisângela de Mendonça Rodrigues São Thiago - Secretária

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Marcos Antônio Vaz - Secretário

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

Avenida Ricardo Zanela, 79 - Centro
36788-000 - Itamarati de Minas/MG
☎(32)3452-1556 ☎Fax: (32)3452-1556

MESA DIRETORA:

Vereador JOSÉ ROBERTO LEMES - Presidente
Vereador JOSÉ FERNANDO BERNARDINO - Vice-Presidente
Verador JÚBER CÉLIO B. RODRIGUES - Secretário
Vereador CLÁUDIO ALVES FERRAZ - Tesoureiro

VEREADORES

Antônio Gomes de Oliveira, Cláudio Alves Ferraz, Éder Alves Duarte, Jarbas Leopoldo da Silva, José Fernando Bernardino, José Roberto Lemes, Júber Célio Barbosa Rodrigues, Marcelo de Oliveira, Tarcísio Edgar Almeida Mota

Folha de Itamarati

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FUNDADO EM MAIO/1990

Diretor Geral:
HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal de Itamarati de Minas

Profissional Responsável:
JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA
Registro MTE: 19533/MG

(32) 3452-1454 / 98409-9800 / 99916-9631
E-MAIL: joseaoliveira@oliveiraeditora.com.br

Redação, Publicidade e Correspondências:
Avenida Coronel Araújo Porto, 506 - Centro
Fone: (32) 3452-1234 / Fax: (32) 3452-1212
36788-000 - Itamarati de Minas/MG

Endereço eletrônico:
www.itamaratideminas.mg.gov.br

O jornal "Folha de Itamarati" é uma publicação oficial, com periodicidade mensal, do Departamento de Divulgação e Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, criado pela Lei nº 235/90.

4.18 – Inseminação artificial, fertilização **in vitro** e congêneres.

4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.

4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.

4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.

5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.

5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.

5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.

5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.

5.04 – Inseminação artificial, fertilização **in vitro** e congêneres.

5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.

5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.

5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.

6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.

6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.

6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.

6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.

6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

6.05 – Centros de emagrecimento, **spa** e congêneres.

6.06 - Aplicação de tatuagens, **piercings** e congêneres.

7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.

7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

7.04 – Demolição.

7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.

7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.

7.08 – Calafetação

7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros.

públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

7.14 – (VETADO)

7.15 – (VETADO)

7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

7.17 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.

7.18 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.

7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

7.20 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.

7.21 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.

7.22 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.

8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.

8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo viagens e congêneres.

9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

9.03 – Guias de turismo.

10 – Serviços de intermediação e congêneres.

10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

10.03 – Agenciamento, corretagem ou propriedade industrial, artística ou literária, intermediação de direitos de

10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (**leasing**), de franquia (**franchising**) e de faturização (**factoring**).

10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

10.06 – Agenciamento marítimo.

10.07 – Agenciamento de notícias.

10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

10.10 – Distribuição de bens de terceiros.

11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.

11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.

11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.

12.01 – Espetáculos teatrais.

12.02 – Exibições cinematográficas.

12.03 – Espetáculos circenses.

12.04 – Programas de auditório.

12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.

12.06 – Boates, **taxi-dancing** e congêneres.

12.07 – **Shows**, **ballet**, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.

12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.

12.10 – Corridas e competições de animais.

12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

12.12 – Execução de música.

12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, **shows**, **ballet**, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.

12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, **shows**, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.

12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.

13.01 – (VETADO)

13.02 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.

13.03 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

13.04 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.

13.05 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

14 – Serviços relativos a bens de terceiros.

14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.02 – Assistência técnica.

14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

14.07 – Colocação de molduras e congêneres.

14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.

14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

14.10 – Tinturaria e lavanderia.

14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.

14.12 – Funilaria e lanternagem.

14.13 – Carpintaria e serralheria.

14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.

15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.

15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.

15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.

15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.

15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.

15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.

15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.

15.09 – Arrendamento mercantil (**leasing**) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).

15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.

15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.

15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.

15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.

15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.

15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.

15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.

15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

16 – Serviços de transporte de natureza municipal.

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.

17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

17.07 – (VETADO)

17.08 – Franquia (**franchising**).

17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

Folha de Itamarati
Órgão Oficial do Município de Itamarati de Minas/MG

17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

17.11 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

17.12 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

17.13 – Leilão e congêneres.

17.14 – Advocacia.

17.15 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.

17.16 – Auditoria.

17.17 – Análise de Organização e Métodos.

17.18 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.

17.19 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

17.20 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

17.21 – Estatística.

17.22 – Cobrança em geral.

17.23 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (**factoring**).

17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

18.01 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

19.01 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.

20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.

20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.

20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 – Serviços de exploração de rodovia.

22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

24.01 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, **banners**, adesivos e congêneres.

25 - Serviços funerários.

25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.03 – Planos ou convênio funerários.

25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.

27 – Serviços de assistência social.

27.01 – Serviços de assistência social.

28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

29 – Serviços de biblioteconomia.

29.01 – Serviços de biblioteconomia.

30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 – Serviços de desenhos técnicos.

32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

35.01 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

36 – Serviços de meteorologia.

36.01 – Serviços de meteorologia.

37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

38 – Serviços de museologia.

38.01 – Serviços de museologia.

39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.

39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).

40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.

40.01 - Obras de arte sob encomenda.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário

Art. 8º – Esta Lei Complementar entra em vigor no exercício financeiro de 2018 e após 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 22 de dezembro de 2017

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *- Prefeito Municipal*

LEI Nº 819/ 2018

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$129.900,00

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir nas respectivas secretárias crédito especial, conforme descrição abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 02 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Transporte
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa
PRO JETO/ ATIVIDADE: 2.003 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
ELEM ENTO DE DESPESA: 3390.46 - Auxílio Alimentação
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 100- Recursos Ordinários
VALOR: R$ 11.900,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 04 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa
PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.46 - Auxílio Alimentação
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 100 - Recursos Ordinários
VALOR: R$ 28.700,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 05 - Secretaria Municipal de Cultura
FUNÇÃO: 13 - Cultura
SUB-FUNÇÃO: 122 -Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa
PROJETO/ATIVIDADE: 2.009 - Manutenção das Atividades Serviço de Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.46 - Auxílio Alimentação
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 100 - Recursos Ordinários
VALOR: R$ 1.400,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 05 - Secretar ia Municipal de Educação e Cultura
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001- Gestão Administrativa
PROJETO/ATIVIDADE: 2.008 - Manutenção das atividades Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.46 - Auxílio Alimentação
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 100 - Recursos Ordinários
VALOR: R$ 9.000,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 361- Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0031- Pro-escola
PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 - Desenvolvimento Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.46 - Auxílio Alimentação
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 100 - Recursos Ordinários
VALOR: R$ 6.000,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0031 - Pro-escola
PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 - Desenvolvimento Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.46 - Auxílio Alimentação
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 119 - Recursos Fundeb 40%
VALOR : R$ 6.000,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0031 - Pro-escola
PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 - Desenvolvimento Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.46 - Auxílio Alimentação
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 118 - Recursos Fundeb 60%
VALOR: R$ 9.000,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 365 - Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0031 - Pro-escola
PROJETO/ATIVIDADE: 2.051- Desenvolvimento Ensino Infantil
ELEM ENTO DE DESPESA: 3390.46 - Auxílio Alimentação
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 119 - Recursos Fundeb 40%
VALOR: R$ 6.000,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
FUNÇAO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 365 - Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0031 - Pro-escola
PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 - Educação Jovens e Adultos - EJA
ELEM ENTO DE DESPESA: 3390.46 - Auxílio Alimentação
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 100 - Recursos Ordinário
VALOR: R$ 5.000,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 06 - Secretaria Municipal de Agricultura Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento
SUB-UNIDADE: 01- Serviço de Esporte
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer
SUB-FUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA: 0004 - Desporte e Lazer para Todos
PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 - Desenvolvimento das Práticas Esportivas
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.46 - Auxílio Alimentação
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 100 - Recursos Ordinário
VALOR: R$ 1.400,00

ORGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 06 - Secretaria Municipal de Agricultura Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 -Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa
PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 - Manutenção atividades Sec. Agr. Ind. Com. Desenvolvimento
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.46 - Auxílio Alimentação
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 100 - Recursos Ordinário
VALOR: R$ 2.800,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 01 - Fundo Municipal de Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 - Administração Geral
PROGRAMA: 0024 - Atenção Básica
PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 - Atendimento a Família
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.46 - Auxílio Alimentação
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 100 - Recursos Ordinário
VALOR: RS 30.100,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 01 - Fundo Municipal de Saúde
SUB-FUNÇÃO : 301 - Administração Geral
PROGRAMA: 0024 - Atenção Básica
PROJETO/ ATIVIDADE: 2.044 - Atenção Básica a saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.46 - Auxílio Alimentação
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 148 - Recursos Bloco de atenção básica (BLATB)
VALOR: R$ 700,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 01 - Fundo Municipal de Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301-Administração Geral
PROGRAMA: 0024 - Atenção Básica
PROJETO/ATIVIDADE:2.044 -Atenção Básica a saúde
ELEMENTO DE DESPESA : 3390.46 - Auxílio Alimentação
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 148 - Recursos ESTSUS
VALOR: R$ 700,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 01 - Assistência Farmacêutica Básica
SUB-FUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária
PROGRAMA: 0027 - Vigilância em Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 2.047 - Desenvolvimento Ações de Vigilância
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.46 - Auxílio Alimentação
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 152 - Recursos BLVGS
VALOR: R$ 3.500,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
SUB-UNIDADE: 02 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa
PROJETO/ATIVIDADE: 2.010 - Manutenção Atividades Sec. Assist. Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.46 - Auxílio Alimentação
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 100 - Recursos Ordinário
VALOR: R$ 7.700,00

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcial e/ou integralmente as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 04 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
SUB-UNIDADE: 02 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 -Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Gestão Administrativa
PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 100 - Recursos Ordinários
VALOR: R$ 57.000,00

ORGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SUB-UNIDADE: 02 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0031 - Pro-escola
PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 - Desenvolvimento Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 118 - Recursos Vinculado Fundeb 040
VALOR: R$ 3.000,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SUB-UNIDAD E: 02 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 361- Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0031- Pro-escola
PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 - Desenvolvimento Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.13 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 118 - Recursos Vinculado Fundeb 040
VALOR: R$ 18.000,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SUB-UNIDADE: 02 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 361- Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0031 - Pro-escola
PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 - Desenvolvimento Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 100 - Recursos Ordinário
VALOR: R$ 30.100,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
SUB-UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 0024 - Atenção à saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 2 .039 - Atendimento a Família
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.13 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 148 - Recursos vinculo BLATB
VALOR: R$ 700,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
SUB-UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 -Atenção Básica
PROGRAMA: 0024 - Atenção à saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 - Atendimento a Família
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 148 - Recursos vinculo ESTSUS
VALOR: R$ 700,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
SUB-UNIDADE: 01- Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO: 304 -Vigilância Sanitária
PROGRAMA: 0027 - Vigilância em saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 2.047 - Desenvolvimento Ações de Vigilância
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - Material de consumo
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 152 - Recursos vinculo BLVGS
VALOR: R$ 3.500,00

ORGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
SUB-UNIDADE: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao adolescente
PROGRAMA: 0009 - Minha Vida Melhor
PROJETO/ATIVIDADE: 2.069 - Atendimento a criança e ao adolescente
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.52 - Equipamento e material permanente
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 100 - Recursos ordinário
VALOR: R$ 4.000,00

ORGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
SUB- UNIDADE: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 243 - Assistência a Criança e ao adolescente
PROGRAMA: 0009 - Minha Vida Melhor
PROJETO/ATIVIDADE: 2.069 - Atendimento a criança e ao adolescente
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 100 - Recursos ordinário
VALOR: R$ 3.700,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
UNIDADE: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SUB-UNIDADE: 02 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0031 - Pro-escola
PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 - Desenvolvimento Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 100 - Recursos Ordinário
VALOR: R$ 9.200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamarati de Minas/MG, 28 de fevereiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *- Prefeito Municipal*

LEI Nº 820/2018

Autoriza concessão de direito real de uso de terreno público à empresa Mário Pinheiro - ME e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itamarati de Minas/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, de forma gratuita, direito real de uso do terreno de sua propriedade, situado no Distrito Industrial, Itamarati de Minas/MG, para a Empresa Mário Pinheiro - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.730.231/0001-70.

§1º - O imóvel possui as seguintes características: Área total de 1.000m² (um mil metros quadrados) possuindo 20, 00m (vinte metros) de frente confrontando com a Rua B, 20,00m (vinte metros) de fundos confrontando com o lote 05, sendo 50,00m (cinquenta metros) do lado esquerdo confrontando com o lote 03 e 50,00m (cinquenta metros) a direita confrontando com a Rua A.

Art. 2º - A concessão de que trata o art.1º, tem por objeto a instalação da sede empresa Mário Pinheiro - ME possuindo como finalidade a construção de uma fábrica de rtefatos diversos de madeira.

Art. 3º - A concessão do direito real de uso que trata esta Lei terá o prazo de 20 (vinte) anos, mas será realizada a título precário, podendo o imóvel retornar à municipalidade a qualquer tempo, atendidas as condições em contrato a ser oportunamente lavrado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamarati de Minas /MG, 5 de março de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *- Prefeito Municipal*

Lei Nº 821/2018

Autoriza concessão de direito real de uso de terreno público à empresa Indústria de Biscoito Miranda e Rodrigues Ltda. e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itamarati de Minas/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar de forma gratuita, direito real de uso do terreno de sua propriedade, situado na Rua Projetada, B, Lote 02, Distrito Industrial, Itamarati de Minas/MG, para a Empresa Indústria de Biscoito Miranda e Rodrigues Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.021.619/0001-39.

§1º - O imóvel possui as seguintes características: Área total de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), possuindo 20,00m (vinte metros) de frente para a Rua B, 20,00m (vinte metros) de fundos confrontando com o lote 05, 50,00m (cinquenta metros) pela esquerda confrontando com o lote 01 e 50,00m (cinquenta metros) pela direita confrontando com o lote 03.

Art. 2º - A concessão de que trata o art. 1º, tem por objeto a instalação da sede da Empresa Indústria de Biscoito Miranda e Rodrigues Ltda., possuindo como finalidade a construção de uma fábrica de biscoito de polvilho.

Art. 3º - A concessão do direito real de uso que trata esta Lei terá o prazo de 20 (vinte) anos, renovável por igual período, mas será realizada a título precário, podendo o imóvel retornar à municipalidade a qualquer tempo, atendidas as condições em contrato a ser oportunamente lavrado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispoições em contrário.

Itamarati de Minas/MG, 5 de março de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *- Prefeito Municipal*

LEI Nº 822/2018

Autoriza concessão de direito real de uso de terreno público ao Lar São Cristóvão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itamarati de Minas/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, de forma gratuita, direito real de uso do terreno de sua propriedade, situado na Rua E, Quadra I, lotes 228, 227, 226, 225, 224, Loteamento Sol Nascente, Itamarati de Minas/MG, para a Associação Lar São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.690.063/0001-29.

§1º - O imóvel possui as seguintes características: Área total de 1.200,00m² (um mil e duzentos metros quadrados), sendo formado pela junção de 05 (cinco) lotes com medidas iguais, sendo estes os lotes 228, 227, 226, 225 e 224. Inicia-se no ponto P-1 (lote 224), com frente para a Rua E com distância de 60m (sessenta metros) até o ponto P-2 (lote 228), confrontando pela direita com o lote 229, e distância de 20m (vinte metros) até o ponto P-3 (228), confrontando aos fundos com Osmar Rabelo Muniz e Outros e distância de 60m (sessenta metros) até o ponto P-4 confrontando pelo lado esquerdo com o lote 223, onde segue com distância de 20m (vinte metros) até o ponto P-1, início desta descrição.

Art. 2º - A concessão de que trata o art. 1º, tem por objeto a instalação do Lar São Cristóvão, uma Associação Civil sem fins lucrativos, filantrópica, que tem por objetivo atender pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, visando a promoção da qualidade de vida dos idosos e atendendo as suas necessidades básicas.

Art. 3º - A concessão do direito real de uso que trata esta Lei terá o prazo de 20 (vinte) anos, mas será realizada a título precário, podendo o imóvel retornar à municipalidade a qualquer tempo, atendidas as condições em contrato a ser oportunamente lavrado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamarati de Minas/MG, 5 de março de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *- Prefeito Municipal*

LEI Nº 823/2018

Determina a forma de publicação dos Atos Oficiais do Município de Itamarati d Minas/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itamarati de Minas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A publicação das leis e demais atos normativos do Poder Executivo sujeitos à publicação, far-se-ão através de jomal de ampla circulação (local ou regional), ou através de meios eletrônicos idôneos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 510/2005 e Lei nº 525/2005.

Itamarati de Minas/MG, 5 de março de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *- Prefeito Municipal*

LEI Nº 824/2018

Autoriza concessão de direito real de uso de terreno público à empresa Marco e Pedro Confecções Ltda. e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itamarati de Minas/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, de forma gratuita, direito real de uso do terreno de sua propriedade, situado no Distrito Industrial, para a Empresa Marco e Pedro Confecções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.390.967/0001-34.

§1º - O imóvel possui as seguintes características: Área total de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), possuindo 20,00m (vinte metros) de frente para Rua B, de fundos confrontando com o lote 02, sendo 20,00m (vinte metros), do lado esquerdo com o lote 07, sendo 25,00m (vinte e cinco metros) e do lado direito com o lote 05, sendo 25,00m (vinte e cinco metros).

Art. 2º - A concessão de que trata o art. 1º, tem por objeto à instalação de sede da Empresa Marco e Pedro Confecções Ltda., possuindo como finalidade a confecção de roupas adulto e infantil, roupas íntimas e peças de vestuário, comércio de roupas e acessórios de modas.

Art. 3º - A concessão do direito real de uso que trata esta Lei terá o prazo de 20 (vinte) anos, mas será realizada a título precário, podendo o imóvel retornar à municipalidade a qualquer tempo, atendidas as condições em contrato a ser oportunamente lavrado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamarati de Minas/MG, 5 de março de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *- Prefeito Municipal*

LEI Nº 825/2018

Concede revisão geral aos subsídios dos Vereadores e a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Itamarati de Minas.

A Câmara Municipal de Itamarati de Minas, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a revisão geral anual aos subsídios dos Vereadores e na remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itamarati de Minas.

Art. 2º - O índice aplicado para a revisão geral anual será de **3,22%** e representa a variação da inflação do período de 1º de janeiro de 2017 até 1º de janeiro de 2018, medidos pelo IPC-DI-IBGE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias específicas constantes na Lei de Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Itamarati de Minas/MG, 21 de março de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *- Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 001/2018

Abre Crédito Suplementar.

CRÉDITO(S)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.06.181.0001.2.064 - Convenio Polícia Militar				
339030 - Material de Consumo	30		200	10.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31		100	1.000,00
02.05.01.13.122.0001.2.009 - Manutencao das Atividades Serv. cultura				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78		100	18.000,00
02.05.01.13.392.0003.2.017 - Promocoes e Festividades Culturais				
339030 - Material de Consumo	88		100	4.000,00
02.05.02.12.306.0030.2.075 - Merenda Escolar - EJA				
339030 - Material de Consumo	106	SEMINC	100	1.000,00
02.05.02.12.361.0031.2.053 - Transporte Escolar				
339030 - Material de Consumo	134	CONVED	222	10.500,00
02.05.02.12.366.0031.2.076 - Educacao de Jovens e Adultos - EJA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178	FNDE	146	1.395,00
319013 - Obrigacoes Patronais	180	FNDE	146	318,00
02.06.02.04.122.0001.2.006 - Manutencao Atv. Sec. Agr Ind.Com.Desenvolvimento				
339030 - Material de Consumo	203		100	2.600,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	207		100	13.000,00
02.06.02.20.122.0001.2.007 - Manutencao do Parque de Exposicoes				
339030 - Material de Consumo	209		100	500,00
02.06.02.20.606.0015.2.029 - Fomento a Agricultura/Pecuaria				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214		100	5.000,00
02.07.01.10.301.0024.2.039 - Atendimento a Família				
339030 - Material de Consumo	219	SAUDE	102	31.040,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221	SAUDE	102	8.000,00
02.07.01.10.301.0024.2.044 - Atencao Basica a Saude				
339030 - Material de Consumo	233	ESTSUS	255	10.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236	BLATB	148	50.000,00
02.07.01.10.301.0026.2.046 - Distribuicao de Medicamentos				
339030 - Material de Consumo	240	SAUDE	102	100.000,00
02.07.01.10.304.0027.2.047 - Desenvolvimento Acoes de Vigilancia				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248	BLVGS	250	5.000,00
02.08.01.08.241.0006.2.021 - Manutencao do Grupo Viva Bem - Terceira Idade				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	281	FNAS	229	10.000,00
02.08.01.08.242.0010.2.072 - Beneficio de Prestacao Continuada				
339030 - Material de Consumo	284		100	65.000,00
02.08.01.08.243.0009.2.069 - Atendimento Criancas e Adolecentes				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	289		100	6.500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	291		100	50.000,00
02.08.02.08.122.0001.2.010 - Manutencao Atividades Sec. Assist. Social				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**401.853,00**

RECURSO(S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades Sec. Administracao				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25		100	15.000,00
02.04.01.08.241.0006.1.040 - Aquisicao/Construcao Sede Programa Viva Bem				
449051 - Obras e Instalacoes	45		100	50.000,00
02.04.01.13.392.0003.1.001 - Construcao Centro Cultural				
449051 - Obras e Instalacoes	50		100	15.000,00
02.05.01.13.122.0001.2.009 - Manutencao das Atividades Serv. cultura				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	77		100	1.000,00
02.05.01.13.392.0003.2.013 - Desenvolvimento Projetos Culturais na Escola				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	81		100	5.000,00
02.05.02.12.365.0031.2.049 - Desenvolvimento Ensino Infantil				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	146	FNDE	146	1.395,00
02.05.02.12.365.0031.2.049 - Desenvolvimento Ensino Infantil				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149	FNDE	146	318,00
02.06.02.04.122.0001.2.006 - Manutencao Atv. Sec. Agr Ind.Com.Desenvolvimento				
333041 - Contribuicoes	201		100	19.640,00
02.06.02.04.122.0001.2.006 - Manutencao Atv. Sec. Agr Ind.Com.Desenvolvimento				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	205		100	3.000,00
02.06.02.04.122.0001.2.006 - Manutencao Atv. Sec. Agr Ind.Com.Desenvolvimento				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	206		100	3.000,00
02.07.01.10.301.0024.2.039 - Atendimento a Família				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220	SAUDE	102	3.000,00
02.07.01.10.301.0024.2.039 - Atendimento a Família				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	222	SAUDE	102	5.000,00
02.07.01.10.301.0024.2.044 - Atencao Basica a Saude				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	234	BLATB	148	50.000,00
02.07.02.10.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. Saude				
339030 - Material de Consumo	256	SAUDE	102	130.000,00
02.08.01.08.243.0009.2.069 - Atendimento Criancas e Adolecentes				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	288		100	4.000,00
02.08.01.08.244.0010.2.027 - Manutencao do CRAS				
339030 - Material de Consumo	305		100	50.000,00
02.08.02.08.122.0001.2.010 - Manutencao Atividades Sec. Assist. Social				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	334		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**356.353,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**45.500,00**
TOTAL DE RECURSOS				**401.853,00**

Hamilton de Moura Filho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 004/2018

Dispõe sobre o reajuste do valor do adicional variável constante no art. 59, §2º da Lei 584 de 7 de abril de 2008.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O valor do adicional variável constante no art. 59, §2° da Lei 584 de 7 de abril de 2008, será de até R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itamarati de Minas,
9 de fevereiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** - *Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 005/2018

Dispõe sobre a alteração do feriado de 1º de março para 2 de março.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a data do feriado de Aniversário do Município de Itamarati de Minas que seria comemorado no dia 1º de março para o dia 2 de março do ano corrente.

Art. 2º - A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2018.

Art. 2º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itamarati de Minas,
19 de fevereiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** - *Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 007/2018

Reconhece vacância de cargos e exonera servidora.

O Prefeito de Itamarati de Minas, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada se aposentou voluntariamente (do cargo efetivo que exercia junto ao Município de Itamarati de Minas), pelo RGPS.

CONSIDERANDO que deve ser distinguido o servidor público de regime estatutário, com vinculação à Previdência Social, do trabalhador regido pela CLT, eis que são vínculos jurídicos totalmente diversos.

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada está sob a égide de regime estatutário, mas o Município de Itamarati de Minas não tem regime de previdência próprio, e por isso, contribui para o regime geral de previdência social.

CONSIDERANDO que a concessão do benefício de aposentadoria espontânea gera a vacância do referido cargo, por força do art. 42, inciso V, do Estatuto dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO que em processos que guardam semelhante escorço fático, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, já se pronunciou no sentido da impossibilidade de cumulação da aposentadoria com o cargo público. Vide julgados de ns. 1.0384.15.002600-1/001, 1.0002.14.000212-8/001, I.0324.13.010911-3/002.

CONSIDERANDO que do começo de 2014 para cá houve desaceleração da economia, redução do consumo e consequente queda da arrecadação de impostos e repasses.

CONSIDERANDO que há necessidade de tomada de ações para reduzir as despesas com pessoal, uma vez que tais gastos estão pertos do limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica reconhecida da vacância dos cargos ocupados pela servidora MARIA DE FÁTIMA BARROS, como consequência lógica da aposentadoria voluntária requerida pela mesma.

Art. 2º - Exonera a servidora MARIA DE FÁTIMA BARROS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Itamarati de Minas/MG, 31 de janeiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** - *Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 008/2018

Nomeia servidor.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **VANDER BRAZ RODRIGUES** nos termos da Lei nº 265 de 01 de agosto de 1991, do Regime Jurídico Único e Plano de Carreiras e Vencimentos da Administração Municipal, com alterações de acordo com as Leis Complementares nº 489/2003 e nº 584/2008, no cargo **Coordenador de Projetos**, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas, 1º de fevereiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** - *Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 009/2018

Exonera servidora.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **ALINE MORAES FERRAZ** nos termos da Lei nº 265 de 01 de agosto de 1991, do Regime Jurídico Único e Plano de Carreiras e Vencimentos da Administração Municipal, com alterações de acordo com as Leis Complementares nº 489/2003 e nº 584/2008, do cargo **Vice-Diretora Escolar**, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 1º de fevereiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** - *Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 010/2018

Exonera servidora.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **SILVANIA ALVES LADEIRA BARBOSA** nos termos da Lei nº 265 de 01 de agosto de 1991, do Regime Jurídico Único e Plano de Carreiras e Vencimentos da Administração Municipal, com alterações de acordo com as Leis Complementares nº 489/2003 e nº 584/2008, do cargo **Vice-Diretora Escolar**, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 1º de fevereiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** - *Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 011/2018

Exonera servidora.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **DAYANE MOTA DE ARAÚJO** nos termos da Lei nº 265 de 01 de agosto de 1991, do Regime Jurídico Único e Plano de Carreiras e Vencimentos da Administração Municipal, com alterações de acordo com as Leis Complementares nº 489/2003 e nº 584/2008, do cargo **Coordenador Escolar**, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Revogadas as disposiçõesem contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 1º de fevereiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** - *Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 012/2018

Nomeia servidora.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **DAYANE MOTA DE ARAÚJO** nos termos da Lei nº 265 de 01 de agosto de 1991, do Regime Jurídico Único e Plano de Carreiras e Vencimentos da Administração Municipal, com alterações de acordo com as Leis Complementares nº 489/2003 e nº 584/2008, no cargo **Vice-Diretora Escolar**, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 2 de janeiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** - *Prefeito Municipal*

PORTARIA 016/2018

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar no Município de Itamarati de Minas.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal José César Vieira Ferraz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Apoio Administrativo II, para realização de funções da Secretaria da Junta de Serviço Militar junto ao Município de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itamarati de Minas,
10 de fevereiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** - *Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 017/2018

Exonera servidora.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **LETÍCIA TEIXEIRA AGUIAR** nos termos da Lei nº 265 de 01 de agosto de 1991, do Regime Jurídico Único e Plano de Carreiras e Vencimentos da Administração Municipal, com alterações de acordo com as Leis Complementares nº 489/2003 nº 584/2008, do cargo em comissão **Assistente de Secretaria Municipal**, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018.

Itamarati de Minas/MG, 10 de fevereiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** - *Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 018/2018

Reconhece vacância de cargos e exonera servidora.

O Prefeito de Itamarati de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada se aposentou voluntariamente (do cargo efetivo que exercia junto ao Município de Itamarati de Minas), pelo RGPS.

CONSIDERANDO que deve ser distinguido o servidor público de regime estatutário, com vinculação à Previdência Social, do trabalhador regido pela CLT, eis que são vínculos jurídicos totalmente diversos.

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada está sob a égide de regime estatutário, mas o Município de Itamarati de Minas não tem regime de previdência próprio, e por isso, contribui para o regime geral de previdência social.

CONSIDERANDO que a concessão do benefício de aposentadoria espontânea gera a vacância do referido cargo, por força do art. 42, inciso V, do Estatuto dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO que em processos que guardam semelhante escorço fático, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, já se pronunciou no sentido da impossibilidade de cumulação da aposentadoria com o cargo publico. Vide julgados de ns. 1.0384.15.002600-1/001, 1.0002.14.000212-8/001, 1.0324.13.010911-3/ 002.

CONSIDERANDO que do começo de 2014 para cá houve desaceleração da economia, redução do consumo e consequente queda da arrecadação de impostos e repasses.

CONSIDERANDO que há necessidade de tomada de ações para reduzir as despesas com pessoal, uma vez que tais gastos estão pertos do limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida da vacância dos cargos ocupados pela servidora CREUZA APARECIDA ROCHA ALVES, como consequência lógica da aposentadoria voluntária requerida pela mesma.

Art. 2º - Exonera a servidora CREUZA APARECIDA ROCHA ALVES, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Itamarati de Minas/MG, 19 de fevereiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** - *Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 019/2018

Designa membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itamarati de Minas/MG.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 469, de 10 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itamarati de Minas.

MEMBROS EFETIVOS:

1 – *Jorfina Rodrigues Gomes*
2 – *Carlos Romanhol Tavares*
3 – *Giselle Ferreira Liziero Barros*
4 – *Fernanda Tavares Rodrigues*
5 – *Jorgiane Rodrigues Ferraz*
6 – *Raquel Rodrigues Ladeira Tavares*
7 – *Cláudia Regina Duarte Ferraz*

MEMBROS SUPLENTES:

1 – *Beatriz Aparecida da Silva Fernandes*
2 – *Guido Dias de Carvalho*
3 – *Luciana de Fátima Rodrigues*
4 – *Otávia Vieira Machado Lima*
5 – *Cláudia Aparecida Ferreira Ferraz*
6 – *Isoldete de Oliveira Araújo*
7 – *Fábia Vieira Rodrigues*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - *Registre-se, publique-se, cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, aos 26 de fevereiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** - *Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 020/2018

Exonera servidores.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, no uso de suas atrib uições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado **GABRIEL DE AMORIM** nos termos da Lei nº 265 de 01 de agosto de 1991, do Regime Jurídico Único e Plano de Carreiras e Vencimentos da Administração Municipal, com alterações de acordo com as Leis Complementares nº 489/2003 e nº 584/2008, do cargo Secretário de Fazenda, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica exonerada a servidora **LARA SILVÉRIO DE OLIVEIRA** nos termos da Lei nº 265 de 01 de agosto de 1991, do Regime Jurídico Único e Plano de Carreiras e Vencimentos da Administração Municipal, com alterações de acordo com as Leis Complementares nº 489/2003 e nº 584/2008, do cargo em comissão Assistente de Secretaria Municipal, de livre nomeação e exoneração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 1º de março de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** - *Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 021/2018

Nomeia servidora.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a servidora **LARA SILVÉRIO DE OLIVEIRA** nos termos da Lei nº 265 de 01 de agosto de 1991, do Regime Jurídico Único e Plano de Carreiras e Vencimentos da Administração Municipal, com alterações de acordo com as Leis Complementares nº 489/2003 e nº 584/2008, no cargo Secretária de Fazenda, de livre nomeação e exoneração.

Itamarati de Minas/MG, 1º de março de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** - *Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 022/2018

Substitui membros para compor o Conselho Municipal de Saúde no Município de Itamarati de Minas/MG.

O Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Gabriel de Amorim do cargo de Secretário de Fazenda;

Considerando a necessidade de substituir o servidor exonerado Gabriel de Amorim que fora designado como membro suplente no Conselho Municipal de Saúde na Portaria 019/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Lara Silvério de Oliveira como membro do Conselho Municipal de Saúde, referente a vaga de suplente, em substituição ao servidor exonerado Gabriel de Amorim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 019/2017.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Itamarati de Minas/MG, 9 de março de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** - *Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 023/2018

Designa responsável pela gestão dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, no uso

de suas atribuições legais, em atendimento à Portaria Conjunta FNDE /STN nº 2 de 28 de janeiro de 2018, que regulamenta as disposições do art. 8º, § 1º II e III da Lei 12.527/11 assim como os arts. 2º e 3º do Decreto nº 7.507/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Educação de Itamarati de Minas, instituído pelo art. 01, da Lei Municipal 450 de 2001, responsável pela gestão dos recursos do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, a ser transferido para o Município, sendo responsável pela gestão das contas bancárias de transferência de recursos, pela gestão dos recursos transferidos e pela aplicação dos recursos, em consonância com a legislação vigente.

Art. 2º - Fica a Secretária Municipal de Educação, Vera Maria Ferraz Gomes, nomeada pela Portaria Municipal nº 002/2018 responsável pela gestão/administração do CNPJ, a ser criado para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Itamarati de Minas/MG, 12 de março de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *- Prefeito Municipal*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Presidente: ***HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA***

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONTIVE nº 001/2018 – PRC nº 001/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL SIMPLIFICADO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Empresa Vencedora:

TERRA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME - CNPJ: 13.526.029/0001-53

VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado contra recibo de nota fiscal, sendo que esta deve ser entregue no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE nº 001/2018 – PRC nº 001/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 001/18 – CARTA CONVITE 001/18, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa TERRA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. - ME - CNPJ: 13.526.029/0001-53, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas/MG, 11 de janeiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *– Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 002/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: TERRA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. - ME - CNPJ: 13.526.029/0001-53

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL SIMPLIFICADO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser elevado, suprimido e rescindido, de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações sempre por meio de Termos Aditivos.

Data da assinatura: 12/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela TERRA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. - ME – *José Alencar Pinto Farage*.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONTIVE nº 002/2018 – PRC nº 018/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIRO QUÍMICO E TENDAS, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 09, 10, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Empresa Vencedora:

HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI
CNPJ: 11.872.315/0001-45

VALOR TOTAL: R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado a CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, podendo ser parcelado, mediante acordo firmado entre o Município de Itamarati de Minas e empresa Contratada.

Data da assinatura da homologação: 23/01/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE nº 002/2018 – PRC nº 018/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 018/18 – CARTA CONVITE 002/18, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI - CNPJ: 11.872.315/0001-45, no valor de R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas/MG, 23 de janeiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *– Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 033/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI - CNPJ: 11.872.315/0001-45

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIRO QUÍMICO E TENDAS, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 09, 10, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).

Vigência: O Contrato terá vigência a contar a partir da data de sua assinatura até o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 26/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI – *Helio Correia de Oliveira*.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA nº 003/2018 – PRC nº 036/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Empresas Vencedoras:

LUCIANO DE SOUZA
CPF: 982.866.926-91
VALOR TOTAL: R$ 2.815,20 (dois mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos).

BRAZ PEREIRA DIAS
CPF: 447.945.336-91
VALOR TOTAL: R$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais).

MARCELO TILLI PEREIRA
CPF: 804.981.246-49
VALOR TOTAL: R$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

JOSÉ GIELLA SOBRINHO
CPF: 077.791.866-87
VALOR TOTAL: R$ 1.353,00 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais).

THIAGO MORAES SILVA
CPF: 070.697.116-70
VALOR TOTAL: R$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

CÉSAR DE ALMEIDA NARCISO
CPF: 058.130.146-32
VALOR TOTAL: R$ 7.238,00 (sete mil, duzentos e trinta e oito reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.

Data da assinatura da homologação: 07/03/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA nº 003/2018 – PRC nº 036/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 036/18 – CHAMADA PÚBLICA 003/18, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas LUCIANO DE SOUZA - CPF: 982.866.926-91 no valor de R$ 2.815,20 (dois mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos); BRAZ PEREIRA DIAS - CPF: 447.945.336-91 no valor de R$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais); MARCELO TILLI PEREIRA - CPF: 804.981.246-49 no valor de R$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); JOSÉ GIELLA SOBRINHO - CPF: 077.791.866-87 no valor de R$ 1.353,00 (um mil trezentos e cinquenta e três reais); THIAGO MORAES SILVA - CPF: 070.697.116-70 no valor de R$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais); CÉSAR DE ALMEIDA NARCISO - CPF: 058.130.146-32 no valor de R$ 7.238,00 (sete mil, duzentos e trinta e oito reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas/MG, 7 de março de 2018.

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *– Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 063/2018

Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas

Contratada: LUCIANO DE SOUZA
CPF: 982.866.926-91

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor: R$ 2.815,20 (dois mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 30 de junho de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 08/03/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela LUCIANO DE SOUZA – *Luciano de Souza*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 064/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: BRAZ PEREIRA DIAS
CPF: 447.945.336-91

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor: R$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 30 de junho de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 08/03/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela BRAZ PEREIRA DIAS – Braz Pereira Dias.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 065/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: MARCELLO TILI PEREIRA
CPF: 804.981.246-49

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor: R$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 30 de junho de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 08/03/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela MARCELLO TILI PEREIRA – *Marcelo Tili Pereira*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 066/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: JOSÉ GIELLA SOBRINHO
CPF: 077.791.866-87

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor: R$ 1.353,00 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 30 de junho de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 08/03/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela JOSÉ GIELLA SOBRINHO – *José Giella Sobrinho*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 067/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: THIAGO MORAES SILVA
CPF: 070.697.116-70

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor: R$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 30 de junho de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 08/03/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela THIAGO MORAES SILVA – *Thiago Moraes Silva*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 068/2018

Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas

Contratada: CÉSAR DE ALMEIDA NARCISO
CPF: 058.130.146-32

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor: R$ 7.238,00 (sete mil, duzentos e trinta e oito reais).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 30 de junho de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 08/03/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela CÉSAR DE ALMEIDA NARCISO – *César de Almeida Narciso*.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
INEX nº 001/2018 – PRC nº 023/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 023/18 – Inexigibilidade 001/18, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI - CNPJ: 11.872.315/0001-45, no valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas/MG, 7 de fevereiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *– Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 032/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI
CNPJ: 11.872.315/0001-45

Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 09, 10, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Vigência: O prazo de validade do contrato para a prestação do serviço será da data de sua assinatura até 30 de março

de 2018.
Data da assinatura: 26/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI – *Hélio Correia de Oliveira Júnior.*

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO n.º 001/2018 – PRC n.º 005/2018

Objeto: O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROS E UMIDIFICADOR PARA CILINDROS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Empresa Vencedora:

OXIGÊNIO FÁCIL LTDA. - EPP
CNPJ: 00.429.047/0001-75

VALOR TOTAL: R$ 6.155,00 (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais).

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 35.820.448/0030-70

VALOR TOTAL: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após cada entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 17/01/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO n.º 001/2018 – PRC n.º 005/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 005/18 – Pregão 001/18, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas OXIGÊNIO FÁCIL LTDA – EPP - CNPJ: 00.429.047/0001-75, no valor de R$ 6.155,00 (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais), WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. - CNPJ: 35.820.448/0030-70, no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas/MG, 17 de janeiro de 2018.

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *– Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 004/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: OXIGÊNIO FÁCIL LTDA. - EPP
CNPJ: 00.429.047/0001-75

Objeto: O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA, DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROS E UMIDIFICADOR PARA CILINDROS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 6.155,00 (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

Data da assinatura: 19/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela OXIGÊNIO FÁCIL LTDA - EPP – *José Maria Torres*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 005/2018

Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 35.820.448/0030-70

Objeto: O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROS E UMIDIFICADOR PARA CILINDROS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

Data da assinatura: 19/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. – *Domingos Henrique Guimarães Bulus*.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 002/2018 – PRC nº 006/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E VASILHAME, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME NO ANEXO III, EM ATENDIMENTO AO CRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Empresa Vencedora:

JOÃO MARY LEITÃO - ME
CNPJ: 07.913.123/0001-62

VALOR TOTAL: R$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.

Data da assinatura da homologação: 17/01/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 002/2018 – PRC nº 006/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 006/18 – Pregão 002/18, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa JOÃO MARY LEITÃO – ME - CNPJ: 07.913.123/0001-62, no valor de R$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas/MG, 17 de janeiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *– Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 006/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: JOÃO MARY LEITÃO - ME
CNPJ: 07.913.123/0001-62

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E VASILHAME, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME NO ANEXO III, EM ATENDIMENTO AO CRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

Data da assinatura: 19/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela JOÃO MARY LEITÃO - ME – *João Mary Leitão*.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 003/2018 – PRC nº 007/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

Empresa Vencedora:

AUTO SERVIÇO VT LTDA - EPP
CNPJ: 00.383.520/0001-20

VALOR TOTAL: R$ 560.870,00 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e setenta reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da contratada, ou através de cheque.

Data da assinatura da homologação: 19/01/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 003/2018 – PRC nº 007/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 007/18 – Pregão 003/18, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa AUTO SERVIÇO VT LTDA. – EPP - CNPJ: 00.383.520/0001-20 no valor de R$ 560.870,00 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e setenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas/MG, 19 de janeiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *– Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 007/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: AUTO SERVIÇO VT LTDA - EPP
CNPJ: 00.383.520/0001-20

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

Valor: R$ 560.870,00 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e setenta reais).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

Data da assinatura: 22/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela AUTO SERVIÇO VT LTDA - EPP – *Waltenir Fagundes Lima.*

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 005/2018 – PRC nº 009/2018

Objeto: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO III, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Empresas Vencedoras:

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 25.725.813/0001-70

VALOR TOTAL: R$ 26.925,30 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA. - ME
CNPJ: 07.876.749/0001-46

VALOR TOTAL: R$ 7.507,74 (sete mil, quinhentos e sete reais e setenta e quatro centavos).

MED CENTER COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 00.874.929/0001-40

VALOR TOTAL: R$ 426.194,07 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e noventa e quatro reais e sete centavos).

DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.216.957/0001-20

VALOR TOTAL: R$ 542.075,41 (quinhentos e quarenta e dois mil, setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.417.694/0001-20

VALOR TOTAL: R$ 3.044.903,59 (três milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos).

AMV MEDICA LTDA. – ME
CNPJ: 18.669.729/0001-10

VALOR TOTAL: R$ 27,00 (vinte e sete reais).

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA.
CNPJ: 13.540.210/0001-14

VALOR TOTAL: R$ 701.112,73 (setecentos e um mil, cento e doze reais e setenta e três centavos).

PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 12.576.098/0001-09

VALOR TOTAL: R$ 693.113,79 (seiscentos e noventa e três mil, cento e treze reais e setenta e nove centavos).

HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI – ME
CNPJ: 23.615.514/0001-57

VALOR TOTAL: R$ 65.654,46 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.

Data da assinatura da homologação: 25/01/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 005/2018 – PRC nº 009/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 009/18 – Pregão 005/18, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 25.725.813/0001-70, no valor de R$ 26.925,30 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos); GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA. - ME - CNPJ: 07.876.749/0001-46, no valor de R$ 7.507,74 (sete mil, quinhentos e sete reais e setenta e quatro centavos); MED CENTER COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 00.874.929/0001-40, no valor de R$ 426.194,07 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e noventa e quatro reais e sete centavos); DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 04.216.957/0001-20, no valor de R$ 542.075,41 (quinhentos e quarenta e dois mil, setenta e cinco reais e uarenta e um centavos); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 01.417.694/0001-20, no valor de R$ 3.044.903,59 (três milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos); AMV MEDICA LTDA. – ME - CNPJ: 18.669.729/0001-10, no valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA. - CNPJ: 13.540.210/0001-14 no valor de R$ 701.112,73 (setecentos e um mil, cento e doze reais e setenta e três centavos); PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 12.576.098/0001-09, no valor de R$ 693.113,79 (seiscentos e noventa e três mil, cento e treze reais e setenta e nove centavos); HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI – ME - CNPJ: 23.615.514/0001-57, no valor de R$ 65.654,46 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas/MG, 25 de Janeiro de 2018.

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *– Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 021/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 25.725.813/0001-70

Objeto: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO III, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 26.925,30 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 26/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. – *José Geraldo Chaves*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 022/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA. - ME
CNPJ: 07.876.749/0001-46

Objeto: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO III, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 7.507,74 (sete mil, quinhentos e sete reais e setenta e quatro centavos).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 26/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA. - ME – *Lorenza Cristina Silva*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 023/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 00.874.929/0001-40

Objeto: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÃO

DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO III, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 426.194,07 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e noventa e quatro reais e sete centavos).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 26/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela MED CENTER COMERCIAL LTDA. – *Márcia Pereira Daniel Nery*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 024/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.216.957/0001-20

Objeto: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO III, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 542.075,41 (quinhentos e quarenta e dois mil, setenta e cinco reais e uarenta e um centavos).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 26/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – *Luiz Baptista de Souza*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 025/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 01.417.694/0001-20

Objeto: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO III, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 3.044.903,59 (três milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 26/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – *Fagner Genelhu Ferreira Penna*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 026/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: AMV MEDICA LTDA. - ME
CNPJ: 18.669.729/0001-10

Objeto: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO III, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 27,00 (vinte e sete reais).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 26/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela AMV MEDICA LTDA. - ME – Carolina Portilho Gouvêa Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 027/2018

Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA. - CNPJ: 13.540.210/0001-14

Objeto: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO III, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 701.112,73 (setecentos e um mil, cento e doze reais e setenta e três centavos).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 26/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA. – *Ankara Alice Rodrigues Romeiro*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 028/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 12.576.098/0001-09

Objeto: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO III, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 693.113,79 (seiscentos e noventa e três mil, cento e treze reais e setenta e nove centavos).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 26/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA. – *Thiago Mendes Pereira Genelhu*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 029/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 23.615.514/0001-57

Objeto: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO III, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 65.654,46 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 26/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME – *Geraldo Silverio da Silva*.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 006/2018 – PRC nº 010/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE PADARIA (PÃO FRANCÊS, PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE, BOLO COMUM, PRESUNTO, MUÇARELA, LEITE PASTEURIZADO, MANTEIGA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO AO CRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Empresa Vencedora:

FALPAES LTDA. - ME
CNPJ: 01.620.676/0001-40

VALOR TOTAL: R$ 30.780,02 (trinta mil, setecentos e oitenta reais e dois centavos).

W FERRAZ 19 PANIFICAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 00.558.522/0001-03

VALOR TOTAL: R$ 33.326,10 (trinta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e dez centavos).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.

Data da assinatura da homologação: 22/01/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 006/2018 – PRC nº 010/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 005/18 – Pregão 001/18, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas FALPAES LTDA. - ME - CNPJ: 01.620.676/0001-40, no valor de R$ 30.780,02 (trinta mil, setecentos e oitenta reais e dois centavos), W FERRAZ 19 PANIFICAÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 00.558.522/0001-03, no valor de R$ 33.326,10 (trinta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e dez centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas/MG, 22 de janeiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** – *Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 015/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: FALPAES LTDA. - ME
CNPJ: 01.620.676/0001-40

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE PADARIA (PÃO FRANCÊS, PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE, BOLO COMUM, PRESUNTO, MUÇARELA, LEITE PASTEURIZADO, MANTEIGA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO AO CRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 30.780,02 (trinta mil, setecentos e oitenta reais e dois centavos).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura até o dia 30 de junho de 2018.

Data da assinatura: 23/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela FALPAES LTDA. - ME – Paula Cristina Varga Leonardo.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 016/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: W FERRAZ 19 PANIFICAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 00.558.522/0001-03

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE PADARIA (PÃO FRANCÊS, PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE, BOLO COMUM, PRESUNTO, MUÇARELA, LEITE PASTEURIZADO, MANTEIGA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO AO CRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 33.326,10 (trinta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e dez centavos).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura até o dia 30 de junho de 2018.

Data da assinatura: 23/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela W FERRAZ 19 PANIFICAÇÕES EIRELI - ME – *Washington Ferraz*.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 009/2018 – PRC nº 016/2018

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO (PRATO FEITO, MARMITEX E LANCHES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III INTEGRANTE DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

Empresas Vencedoras:

MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA 521.319.046-49
CNPJ: 27.451.412/0001-02

VALOR TOTAL: R$ 14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.

Data da assinatura da homologação: 24/01/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 009/2018 – PRC nº 016/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 016/18 – Pregão 009/18, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA 521.319.046-49 - CNPJ: 27.451.412/0001-02 no valor de de R$ 14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas/MG, 24 de janeiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** – *Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 017/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA 521.319.046-49 - CNPJ: 27.451.412/0001-02

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO (PRATO FEITO, MARMITEX E LANCHES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III INTEGRANTE DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

Valor: de R$14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 25/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA 521.319.046-49 – *Maria das Graças Silva Pereira*.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 010/2018 – PRC nº 017/2018

Objeto: O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA DE FRAL-DAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Empresas Vencedoras:

CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95

VALOR TOTAL: R$ 20.975,00 (vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais).

ELIAS DE SOUZA PRATA 115.020.775-04 – ME
CNPJ: 22.866.813/0001-00

VALOR TOTAL: R$ 14.405,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinco reais).

VILSON DA SILVA BRUM – ME
CNPJ: 11.038.785/0001-08

VALOR TOTAL: R$ 17.185,00 (dezessete mil, cento e oitenta e cinco reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após cada entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 24/01/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 010/2018 – PRC nº 017/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 017/18 – Pregão 010/18, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95, no valor total de R$ 20.975,00 (vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais), ELIAS DE SOUZA PRATA 115.020.775-04 – ME - CNPJ: 22.866.813/0001-00, no valor de R$ 14.405,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinco reais), VILSON DA SILVA BRUM – ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08, no valor de R$ 17.185,00 (dezessete mil, cento e oitenta e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 24 de Janeiro de 2018.

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** – *Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 018/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME
CNPJ: 10.542.335/0001-95

Objeto: O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 20.975,00 (vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 25/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME – *Adriano da Silva*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 019/2018

Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas

Contratada: ELIAS DE SOUZA PRATA 115.020.775-04 – ME
CNPJ: 22.866.813/0001-00

Objeto: O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 14.405,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinco reais).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 25/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela ELIAS DE SOUZA PRATA 115.020.775-04 – ME – *Bruno de Souza Alves*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 020/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: VILSON DA SILVA BRUM – ME
CNPJ: 11.038.785/0001-08

Objeto: O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 14.405,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinco reais).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 25/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela VILSON DA SILVA BRUM – ME – *Vilson da Silva Brum*.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 011/2018 – PRC nº 019/2018

Objeto: O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA, DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTAR, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Empresas Vencedoras:

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ: 21.296.343/0001-15

VALOR TOTAL: R$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 07.220.279/0001-68

VALOR TOTAL: R$48.570,00 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após cada entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 29/01/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 011/2018 – PRC nº 019/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 019/18 – Pregão 011/18, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - CNPJ: 21.296.343/0001-15, no valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA. - CNPJ: 07.220.279/0001-68, no valor de R$ 48.570,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas/MG, 29 de janeiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** – *Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 030/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ: 21.296.343/0001-15

Objeto: O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA, DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTAR, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 30/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. – *Ilana Vieira da Motta*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 031/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA.
CNPJ: 07.220.279/0001-68

Objeto: O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTAR, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 48.570,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta reais).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 30/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA. – *Fernanda Freitas Canêdo*.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 013/2018 – PRC nº 021/2018

Objeto: O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA, DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS (TRASLADO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Empresas Vencedoras:

MELO CAVALHIERE E CIA. LTDA.
CNPJ: 04.104.606/0001-28

VALOR TOTAL: R$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após cada entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 29/01/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 013/2018 – PRC nº 021/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 021/18 – Pregão 013/18, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas MELO CAVALHIERE E CIA. LTDA. - CNPJ: 04.104.606/0001-28, no valor de R$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas/MG, 29 de janeiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** – *Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 032/2018

Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas

Contratada: MELO CAVALHIERE E CIA LTDA
CNPJ: 04.104.606/0001-28

Objeto: O FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA, DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS (TRASLADO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 30/01/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela MELO CAVALHIERE E CIA. LTDA. – *Evaristo de Melo Cavalhiere*.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 014/2018 – PRC nº 025/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III INTEGRANTE DESTE EDITAL, E AOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Empresas Vencedoras:

PEDRA BRANCA COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 27.399.149/0001-41

VALOR TOTAL: R$ 16.456,98 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

ELIAS DE SOUZA PRATA 115.020.775-04 – ME
CNPJ: 22.866.813/0001-00

VALOR TOTAL: R$ 45.532,30 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

NAYANA MOREIRA FARIA DE SOUZA - ME
CNPJ: 22.337.375/0001-84

VALOR TOTAL: R$ 39.069,79 (trinta e nove mil, sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME
CNPJ: 20.276.514/0001-81

VALOR TOTAL: R$ 135.068,44 (cento e trinta e cinco mil, sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

FALPAES LTDA. - ME
CNPJ: 01.620.676/0001-40

VALOR TOTAL: R$ 1.634,70 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

COMERCIAL LIMA E SILVA DE ITAMARATI LTDA.
CNPJ: 04.761.131/0001-42

VALOR TOTAL: R$ 31.064,19 (trinta e um mil, sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

DENILSON FERNANDO MORAIS JUNIOR - ME
CNPJ: 29.415.881/0001-93

VALOR TOTAL: R$ 7.047,68 (sete mil, quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

MARIA DE JESUS SILVÉRIO CHAGAS – 810.628.856-00
CNPJ: 29.977.740/0001-40

VALOR TOTAL: R$ 20.530,00 (vinte mil e quinhentos e trinta reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.

Data da assinatura da homologação: 06/02/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 014/2018 – PRC nº 025/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 025/18 – Pregão 014/18, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa PEDRA BRANCA COMERCIO VAREJISTA EIRELI - CNPJ: 27.399.149/0001-41, no valor de R$ 16.456,98 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), ELIAS DE SOUZA PRATA 115.020.775-04 – ME - CNPJ: 22.866.813/0001-00, no valor de R$ 45.532,30 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), NAYANA MOREIRA FARIA DE SOUZA – ME - CNPJ: 22.337.375/0001-84, no valor de R$ 39.069,79 (trinta e nove mil, sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME - CNPJ: 20.276.514/0001-81, no valor de R$ 135.068,44 (cento e trinta e cinco mil, sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), FALPAES LTDA. - ME - CNPJ: 01.620.676/0001-40, no valor de R$ 1.634,70 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), COMERCIAL LIMA E SILVA DE ITAMARATI LTDA. - CNPJ: 04.761.131/0001-42, no valor de R$ 31.064,19 (trinta e um mil, sessenta e quatro reais e dezenove centavos), DENILSON FERNANDO MORAIS JUNIOR – ME - CNPJ: 29.415.881/0001-93, no valor de R$ 7.047,68 (sete mil, quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), MARIA DE JESUS SILVÉRIO CHAGAS – 810.628.856-00 - CNPJ: 29.977.740/0001-40, no valor de R$ 20.530,00 (vinte mil e quinhentos e trinta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas/MG, 6 de fevereiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** – *Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 035/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: PEDRA BRANCA COMERCIO VAREJISTA EIRELI - CNPJ: 27.399.149/0001-41

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III INTEGRANTE DESTE EDITAL, E AOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 16.456,98 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 30 de junho de 2018.

Data da assinatura: 07/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela PEDRA BRANCA COMERCIO VAREJISTA EIRELI – *Maria José Barbosa de Amorim*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 036/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: ELIAS DE SOUZA PRATA 115.020.775-04 – ME - CNPJ: 22.866.813/0001-00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III INTEGRANTE DESTE EDITAL, E AOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 45.532,30 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Vigência: a partir da presente data de assinatura até o dia 30 de junho de 2018.

Data da assinatura: 07/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela ELIAS DE SOUZA PRATA 115.020.775-04 – ME – *Bruno de Souza Alves*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 037/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: NAYANA MOREIRA FARIA DE SOUZA - ME
CNPJ: 22.337.375/0001-84

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III INTEGRANTE DESTE EDITAL, E AOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 39.069,79 (trinta e nove mil, sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 30 de junho de 2018.

Data da assinatura: 07/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela NAYANA MOREIRA FARIA DE SOUZA - ME – *Nayana Moreira Faria de Souza*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 038/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME - CNPJ: 20.276.514/0001-81

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III INTEGRANTE DESTE EDITAL, E AOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 135.068,44 (cento e trinta e cinco mil, sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 30 de junho de 2018.

Data da assinatura: 07/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – *Jorge Cupertino da Silva*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 039/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: FALPAES LTDA. - ME
CNPJ: 01.620.676/0001-40

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III INTEGRANTE DESTE EDITAL, E AOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 1.634,70 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 30 de junho de 2018.

Data da assinatura: 07/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela FALPAES LTDA. - ME – *Paula Cristina Varga Leonardo*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 040/2018

Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas

Contratada: COMERCIAL LIMA E SILVA DE ITAMARATI LTDA. - CNPJ: 04.761.131/0001-42

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III INTEGRANTE DESTE EDITAL, E AOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 31.064,19 (trinta e um mil, sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 30 de junho de 2018.

Data da assinatura: 07/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela COMERCIAL LIMA E SILVA DE ITAMARATI LTDA – *Luiz Sérgio da Silva*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 041/2018

Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas

Contratada: DENILSON FERNANDO MORAIS JUNIOR - ME
CNPJ: 29.415.881/0001-93

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III INTEGRANTE DESTE EDITAL, E AOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 7.047,68 (sete mil, quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 30 de junho de 2018.

Data da assinatura: 07/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela DENILSON FERNANDO MORAIS JUNIOR - ME – *Denílson Fernando Morais Júnior*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 042/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: MARIA DE JESUS SILVÉRIO CHAGAS – 810.628.856-00 - CNPJ: 29.977.740/0001-40

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III INTEGRANTE DESTE EDITAL, E AOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 20.530,00 (vinte mil e quinhentos e trinta reais).

Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 30 de junho de 2018.

Data da assinatura: 07/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela MARIA DE JESUS SILVÉRIO CHAGAS – 810.628.856-00 – *Maria de Jesus Silvério Chagas*.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 015/2018 – PRC nº 026/2018

Objeto: A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETOR ADMINISTRATIVO, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.

Empresas Vencedoras:

LARISSA TORRES MACHADO - EPP
CNPJ: 22.518.964/0001-69

VALOR TOTAL: R$ 32.576,00 (trinta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais).

NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 02.283.746/0001-85

VALOR TOTAL: R$ 9.978,00 (nove mil, novecentos e setenta e oito reais).

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.409.408/0001-40

VALOR TOTAL: R$ 54.977,12 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e doze centavos).

MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI - EPP
CNPJ: 26.192.837/0001-73

VALOR TOTAL: R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. - EPP
CNPJ: 10.753.691/0001-58

VALOR TOTAL: R$ 6.990,00 (seis mil e novecentos e noventa reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após cada entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 07/02/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 015/2018 – PRC nº 026/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 026/18 – Pregão 015/18, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa LARISSA TORRES MACHADO – EPP - CNPJ: 22.518.964/0001-69, no valor de R$ 32.576,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais), NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP - CNPJ: 02.283.746/0001-85 no valor de R$ 9.978,00 (nove mil, novecentos e setenta e oito reais), DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 19.409.408/0001-40, no valor de R$ 54.977,12 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e doze centavos), MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI – EPP - CNPJ: 26.192.837/0001-73, no valor de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. – EPP - CNPJ: 10.753.691/0001-58, no valor de R$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 7 de fevereiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *– Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 043/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: LARISSA TORRES MACHADO - EPP
CNPJ: 22.518.964/0001-69

Objeto: A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETOR ADMINISTRATIVO, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 32.576,00 (trinta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais).

Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

Data da assinatura: 09/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela LARISSA TORRES MACHADO - EPP – *Larissa Torres Machado*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 044/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP
CNPJ: 02.283.746/0001-85

Objeto: A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETOR ADMINISTRATIVO, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 9.978,00 (nove mil e novecentos e setenta e oito reais).

Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

Data da assinatura: 09/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP - *Luciano da Costa*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 045/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 19.409.408/0001-40

Objeto: A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETOR ADMINISTRATIVO, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 54.977,12 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e doze centavos).

Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

Data da assinatura: 09/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - *Antônio Alves Ferreira*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 046/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI - EPP
CNPJ: 26.192.837/0001-73

Objeto: A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETOR ADMINISTRATIVO, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

Data da assinatura: 09/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI - EPP - *Raquel de Sousa Cardoso do Amaral*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 047/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. - EPP - CNPJ: 10.753.691/0001-58

Objeto: A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETOR ADMINISTRATIVO, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.

Valor: R$ 6.990,00 (seis mil e novecentos e noventa reais).

Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

Data da assinatura: 09/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. - EPP - *Dalva Maria Raimundo*.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 017/2018 – PRC nº 028/2018

Objeto: A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETOR ADMINISTRATIVO DESTE MUNICÍPIO.

Empresas Vencedoras:

NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP
CNPJ: 02.283.746/0001-85

VALOR TOTAL: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

LARISSA TORRES MACHADO - EPP
CNPJ: 22.518.964/0001-69

VALOR TOTAL: R$ 28.953,72 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95

VALOR TOTAL: R$ 1.255,90 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

XLUB LUBRIFICANTE EIRELI - ME
CNPJ: 26.269.208/0001-02

VALOR TOTAL: R$ 267,50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após cada entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 07/02/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 017/2018 – PRC nº 028/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 028/18 – Pregão 017/18, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP - CNPJ: 02.283.746/0001-85, no valor de R$ 9.300,00 (nove mil e

trezentos reais), LARISSA TORRES MACHADO – EPP - CNPJ: 22.518.964/0001-69, no valor de R$ 28.953,72 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95, no valor de R$ 1.255,90 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), XLUB LUBRIFICANTE EIRELI – ME - CNPJ: 26.269.208/0001-02, no valor de R$ 267,50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 7 de fevereiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *– Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 048/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP - CNPJ: 02.283.746/0001-85

Objeto: A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETOR ADMINISTRATIVO DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

Data da assinatura: 09/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP - *Luciano da Costa*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 049/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: LARISSA TORRES MACHADO - EPP
CNPJ: 22.518.964/0001-69

Objeto: A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETOR ADMINISTRATIVO DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 28.953,72 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

Data da assinatura: 09/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela LARISSA TORRES MACHADO – EPP – *Larissa Torres Machado*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95

Objeto: A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETOR ADMINISTRATIVO DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 1.255,90 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

Data da assinatura: 09/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME – *Adriano da Silva*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 051/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: XLUB LUBRIFICANTE EIRELI - ME
CNPJ: 26.269.208/0001-02

Objeto: A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETOR ADMINISTRATIVO DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 267,50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

Data da assinatura: 09/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela XLUB LUBRIFICANTE EIRELI - ME – *Rosilene de Oliveira Fernandes*.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 018/2018 – PRC nº 029/2018

Objeto: A AQUISIÇÃO DE 01(UM) TRATOR AGRÍCOLA COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS (GRADE ARADORA, ARADO FIXO, SULCADOR E ROÇADEIRA) NA FORMA DO ANEXO I, CONTRATO N° 9004.512-00/2017 CONVÊNIO N° 862008 – PROGRAMA MINAS GERAIS – EMENDAS PARLAMENTARES, ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Empresas Vencedoras:

AGRO – VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP - CNPJ: 22.865.897/0001-59

VALOR TOTAL: R$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais).

AGRIFAMA LTDA. - ME
CNPJ: 13.720.213/0001-30

VALOR TOTAL: R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

AGROVETERINARIA RM LTDA. - EPP
CNPJ: 10.453.573/0001-24

VALOR TOTAL: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado, após liberação dos recursos por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mediante autorização pela Caixa Econômica Federal (Gestora do Programa).

Data da assinatura da homologação: 21/02/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 018/2018 – PRC nº 029/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 029/18 – Pregão 018/18, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa AGRO – VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. – EPP - CNPJ: 22.865.897/0001-59, no valor de R$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), AGRIFAMA LTDA. – ME - CNPJ: 13.720.213/0001-30 no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), AGROVETERINARIA RM LTDA. – EPP - CNPJ: 10.453.573/0001-24, no valor de R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 21 de Fevereiro de 2018.

a) *HAMILTON DE MOURA FILHO – Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 055/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: AGRO – VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP - CNPJ: 22.865.897/0001-59

Objeto: A AQUISIÇÃO DE 01(UM) TRATOR AGRÍCOLA COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS (GRADE ARADORA, ARADO FIXO, SULCADOR E ROÇADEIRA) NA FORMA DO ANEXO I, CONTRATO N° 9004.512-00/2017 CONVÊNIO N° 862008 – PROGRAMA MINAS GERAIS – EMENDAS PARLAMENTARES, ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Valor: R$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais).

Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

Data da assinatura: 22/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela AGRO – VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP – *Ranielle Gonçalves da Matta*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 056/2018

Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas

Contratada: AGRIFAMA LTDA. - ME
CNPJ: 13.720.213/0001-30

Objeto: A AQUISIÇÃO DE 01(UM) TRATOR AGRÍCOLA COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS (GRADE ARADORA, ARADO FIXO, SULCADOR E ROÇADEIRA) NA FORMA DO ANEXO I, CONTRATO N° 9004.512-00/2017 CONVÊNIO N° 862008 – PROGRAMA MINAS GERAIS – EMENDAS PARLAMENTARES, ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Valor: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

Data da assinatura: 22/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela AGRIFAMA LTDA. - ME – *Manuella Senra Barros Monteiro*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 057/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: AGROVETERINARIA RM LTDA. - EPP
CNPJ: 10.453.573/0001-24

Objeto: A AQUISIÇÃO DE 01(UM) TRATOR AGRÍCOLA COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS (GRADE ARADORA, ARADO FIXO, SULCADOR E ROÇADEIRA) NA FORMA DO ANEXO I, CONTRATO N° 9004.512-00/2017 CONVÊNIO N° 862008 – PROGRAMA MINAS GERAIS – EMENDAS PARLAMENTARES, ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Valor: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Vigência: a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

Data da assinatura: 22/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela AGROVETERINARIA RM LTDA - EPP – *Edgar Rolim Machado*.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 020/2018 – PRC nº 032/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO NA PARTE FINANCEIRA (FECHAMENTO FINANCEIRO, CONFERÊNCIA E ACERTOS CONTABEIS), COM VISITAS DE PELO MENOS UM FUNCIONÁRIO NO LOCAL 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA COM DURAÇÃO DE 08 (OITO) HORAS POR DIA, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I (DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS) QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

Empresas Vencedoras:

THAIS NETTO LACERDA PIMENTEL 113.095.856-60
CNPJ: 29.268.797/0001-94

VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão realizados até o dia vinte do mês subsequente, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 19/02/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO n.º 020/2018 – PRC n.º 032/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 032/18 – Pregão 020/18, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas THAIS NETTO LACERDA PIMENTEL 113.095.856-60 - CNPJ: 29.268.797/0001-94 no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 19 de fevereiro de 2018

a) ***HAMILTON DE MOURA FILHO*** *– Prefeito Municipal*

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 054/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: THAIS NETTO LACERDA PIMENTEL 113.095.856-60 - CNPJ: 29.268.797/0001-94

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO NA PARTE FINANCEIRA (FECHAMENTO FINANCEIRO, CONFERÊNCIA E ACERTOS CONTABEIS), COM VISITAS DE PELO MENOS UM FUNCIONÁRIO NO LOCAL 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA COM DURAÇÃO DE 08 (OITO) HORAS POR DIA, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I (DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS) QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data por um período de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos aditivos.

Data da assinatura: 20/02/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, *Hamilton de Moura Filho* – Prefeito Municipal, pela THAIS NETTO LACERDA PIMENTEL 113.095.856-60 – *Thais Netto Lacerda Pimentel*.

ATOS DO LEGISLATIVO

JOSÉ ROBERTO LEMES
(Presidente da Câmara Municipal)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PRC. Nº 002/2017. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada o ADITAMENTO CONTRATUAL da **ASSECON LTDA. - ME**, CNPJ nº 02.585.687/0001-08 para realização dos serviços de consultoria, assessoria, assistência e responsabilidade técnica, contábil, financeira, orçamentária e tributária, bem como de locação de software para contabilidade, tesouraria e folha de pagamento à Câmara Municipal de Itamarati de Minas, com visita técnica, *in loco*, 01(uma) vez por semana, bem como atendimento junto ao escritório sede da contratada mediante necessidade da contratante, pelo valor global de **R$ 19.824.00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais)**, aos 15 de fevereiro de 2018. *JOSÉ ROBERTO LEMES – Presidente da Câmara Municipal*.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato **PRC. Nº 002/2017**

Contratante: Câmara Municipal de Itamarati de Minas

Contratada: ASSECON LTDA. - ME
CNPJ nº 02.585.687/0001-08

Objeto: Constitui objeto deste contrato, visando executar os serviços de consultoria, assessoria, assistência e responsabilidade técnica, contábil, financeira, orçamentária e tributária, bem como de locação de software para contabilidade, tesouraria e folha de pagamento à Câmara Municipal de Itamarati de Minas, com visita técnica, *in loco*, 01(uma) vez por semana. **Valor Global** de **R$19.824.00 (dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais)**.

Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 07/03/2018.

Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2018.

Assinam: pela Câmara Municipal de Itamarati de Minas/MG, ***José Roberto Lemes*** *– Presidente da Câmara Municipal* e a empresa **ASSECON LTDA - ME**, *Karina Pires Policiano e Silva*.

PREFEITURA DE
Itamarati de Minas
De mãos dadas com o Povo
2017 / 2020

CAMPANHA
CIDADE LIMPA
Fique atento!

Horários de coleta de galhos:
■ 5ª feira, das 7:00 às 15:00 horas.

Horários de coleta de lixo nos tambores:
■ 2ª a domingo, de 5:00 às 11:00 horas.

Horário de coleta de entulhos (materiais de obras, jardins, terras): ■ 6ª feira, das 7:00 às 15:00 horas.